



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 332/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 153/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 153/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medalhas, para os campeonatos e competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 11/02/2023 DE N.º 12654
UMUARAMA 13/02/2023
R. M. D.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS